

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.

AÇÃO COSIGNATÓRIA Nº. \_\_\_\_\_

**TERMO DE ACORDO JUDICIAL COM EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ ELETRÔNICO – CÓD. 7667**

**BANCO PAN S.A.**, nova denominação social de **BANCO PANAMERICANO S/A e CARLOS \_\_\_\_\_** vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus respectivos procuradores *in fine* assinados, requerer a desistência da presente **AÇÃO**, uma vez que as partes se compuseram conforme termos do acordo que segue:

As partes houveram por bem fazer uma composição quanto à dívida ora em discussão, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1.** O Autor da presente Ação Consignatória, neste ato, confessa dever para com a Instituição Financeira a totalidade do débito decorrente do **contrato de financiamento n.º 0000.4686.5328**, devidamente corrigido até a presente data, no valor de **R\$ 82.324,62 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais, com sessenta e dois centavos)**;

**2.** Diante da impossibilidade de pagamento do débito confessado integralmente e de única vez, a Instituição Financeira concordou em receber para liquidação da dívida, a importância de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para pagamento das **parcelas 31/48 a 48/48**, do contrato entabulado entre as partes;

**3.** O valor descrito na Cláusula '2' será adimplido pelo autor da seguinte forma:

**3a.** a quantia **R\$ 3.963,53 (três mil novecentos e sessenta e três reais, com cinquenta e três centavos)**, que será paga através de boleto bancário emitido pela Instituição Financeira, com data de vencimento em **02/10/2015**, para pagamento das **parcelas 31/48 a 32/48**, do contrato entabulado entre as partes;

**3b.** a importância de **R\$ 16.036,47 (dezesseis mil e trinta e seis reais, com quarenta e sete centavos)**, corresponde às parcelas depositadas judicialmente pelo autor nos autos da presente **Ação Consignatória n.º \_\_\_\_\_**, **QUE SERÁ LEVANTADA PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, ATRAVÉS DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DOS DEPÓSITOS DA CONTA JUDICIAL E DE SUAS CORREÇÕES MONETÁRIAS**, para pagamento das **parcelas 33/48 a 48/48**, do contrato entabulado entre as partes;

**4.** Caso os valores depositados judicialmente não alcancem o valor descrito no item '3b', o autor se compromete a complementar o valor no prazo máximo de **CINCO** dias, através de boleto bancário expedido pela Instituição Financeira;

**5.** O presente Acordo será considerado rompido, caso o autor não efetue o pagamento na forma convencionada na cláusula n.º. '3' e, se for o caso, da n.º. '4', sendo os valores já adimplidos considerados como mera amortização da importância total devida, vigendo a dívida por inteiro, no valor assumido e confessado na cláusula n.º. '1';

6. Ficará a cargo do autor a responsabilidade de eventual baixa do protesto, cabendo à Instituição Financeira a elaboração da carta de anuência a ser entregue ao mesmo, após o cumprimento integral das Cláusulas nº. '3' e, se for o caso, da nº. '4' do presente Acordo;

7. Esta composição não importa em novação da dívida, permanecendo íntegras as garantias originalmente constituídas, representando mera liberalidade do credor, *maxime* porque celebrado sem qualquer intenção de novar, podendo, em caso de descumprimento, prosseguir com a execução deste acordo judicial;

8. As partes declaram não ter mais nada a reclamar, em juízo ou fora dele, referente ao contrato objeto da ação em epígrafe, sendo que o autor renuncia a eventual multa diária, porventura fixada na presente demanda;

9. Em razão do presente acordo, o autor **CARLOS** \_\_\_\_\_ renuncia ao direito de propor qualquer ação ou interpor qualquer recurso cabível aos termos do **contrato n.º 0000.4686.5328**, após a comprovação nos autos do pagamento da última parcela do presente acordo. **Cumprido ressaltar que as partes concordam com a baixa em definitivo da presente Ação Consignatória nº \_\_\_\_\_;**

10. Os patronos das partes renunciam aos honorários advocatícios fixados em eventual decisão, sendo que cada parte arcará com a verba honorária devida aos seus procuradores. **Resta por igual ajustado que eventuais custas finais e remanescentes da presente Ação de Consignatória serão assumidas integralmente pelo autor, ressalvada a assistência judicial gratuita concedida ao mesmo;**

11. O presente acordo somente poderá ser editado, alterado, retificado ou ratificado por meio de outro documento ou adendo escrito, preparado e assinado pelas partes com este propósito específico. A eventual tolerância de quaisquer das partes com relação ao fiel cumprimento das obrigações contratuais a cargo da outra não ensejará eventual modificação nos direitos e obrigações ora pactuados, nem descaracterizará a mora dos infratores;

12. Ambas as partes declaram que o presente acordo exprime a manifestação de suas vontades, estando livres de qualquer tipo de coação ou dolo, exarando o pleno e total assentimento a todas as cláusulas e condições;

13. A presente transação representa todo o entendimento havido entre as partes sobre seu objeto, e é realizada em caráter essencialmente irretratável e irrevogável, obrigando as partes contratantes e seus sucessores, os quais deverão zelar pelo fiel e integral cumprimento de todos os seus termos, como aqui pactuado;

14. O autor fica ciente de que o levantamento da alienação fiduciária ocorrerá, **no prazo de 60 dias, após o pagamento integral dos valores descritos Item n.º '3' (e, se for o caso do Item n.º '4'), do presente acordo, ou seja, após o pagamento integral do boleto bancário, mencionado na cláusula '3a', bem como do levantamento do alvará judicial, mencionado na cláusula '3b', devendo o mesmo, depois deste prazo, requerer a respectiva baixa pelo telefone do SAC da Instituição Financeira.**

E por estarem dessa forma ajustados, **REQUEREM** a Vossa Excelência:

- a) a **HOMOLOGAÇÃO** do presente acordo, a teor do disposto no Artigo 269, Inciso III do Código de Processo Civil, para que surta seus jurídicos e legais efeitos;

- b) a **BAIXA** imediata e definitiva da **AÇÃO CONSIGNATÓRIA SUPRACITADA**, bem como a desistência de todos os recursos porventura interpostos;
- c) determinar a **EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS** ao **SERASA** e **SPC** a fim de desnegativar qualquer restrição oriunda desta ação em nome do autor, sendo que as custas desta desnegativação correrão por conta do mesmo;
- d) sejam as futuras publicações direcionadas ao **BANCO PAN S.A.** expedidas, **exclusivamente**, em nome ROSÂNGELA DA SILVA CORRÊA, **OAB/PR** \_\_\_\_\_;
- e) a EXPEDIÇÃO de ALVARÁ JUDICIAL com TRANSFERENCIA ELETRÔNICA BANCÁRIA PARA A CONTA DA EMPRESA CARDOSO E CORRÊA ADVOGADOS ASSOCIADOS, NO BANCO DO BRASIL nº 001, AGÊNCIA \_\_\_\_\_, CONTA Nº \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_ - CÓDIGO \_\_\_\_\_ - com as DEVIDAS CORREÇÕES MONETÁRIAS, possibilitando o levantamento dos depósitos em Juízo. INFORMANDO DA TRANSFERÊNCIA PELO TELEFONE (51) 4001-1497, ou pelo E-MAIL (alvaras@cardosoecorrea.com.br).

Termos em que pedem deferimento.

Curitiba, 2 de outubro de 2015

\_\_\_\_\_  
OAB/PR \_\_\_\_\_

**THIAGO TEIXEIRA DA SILVA**  
OAB/PR 46.452-N

**CARLOS** \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº. \_\_\_\_\_